

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29

**Transcrição da Ata 72ª da  
Reunião Ordinária do Conselho de  
Desenvolvimento Territorial do  
Litoral Paranaense, realizada no dia  
29 de Outubro de 2018, presidida pelo  
Sr. Antônio Carlos Bonetti -  
Presidente, e Secretariada pelo Sr.  
Alfredo Parodi - Secretário Executivo.**

O Sr. Secretário Executivo:- Boa tarde, senhores e senhoras conselheiras. Bem-vindos à 72ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Litoral Paranaense.

Passo a palavra ao Presidente do Colit, Secretário de Estado do Meio Ambiente, Antônio Carlos Bonetti.

O Sr. Presidente:- Boa tarde, senhoras e senhores. Também quero saudar e agradecer mais uma vez a presença de todos. Não temos uma pauta tão longa, mas também não queremos atrasar mais do que esses vinte minutos que já atrasamos. Acredito que já podemos dar sequência, já temos quórum suficiente, e no final farei algumas considerações em relação ao encerramento deste ano, porque estamos em fase de transição de Governo. Apenas alguns comentários.

Dizer que estamos aqui hoje novamente praticamente com a nossa pauta de demanda do Colit zerada, ou seja, no máximo faremos outra reunião ainda este ano, se surgir novos processos que justifique a reunião de mais uma reunião. Caso contrário, nós estamos, graças a Deus, com uma situação bastante equilibrada neste aspecto.

Passo a palavra para o prefeito anfitrião, Roberto Justus, aproveito para saudá-lo e em seu nome saudar os demais prefeitos e também saudar as pessoas que estão aqui acompanhando esta importante reunião que não são conselheiros, mas observadores, imprensa. É um prazer recebê-los nesta reunião e que possamos tratar com a maior responsabilidade, mais uma vez, os protocolos

30 expostos para todos os conselheiros e que os demais tomarão conhecimento neste  
31 momento.

32 O Sr. Roberto Justus (Prefeito de Guaratuba): - Boa tarde a todos. Saúdo  
33 aqui o nosso Presidente Bonetti em nome de quem saúdo os meus colegas da  
34 Mesa, o Conselho, público presente, uma saudação especial à equipe do Hotel  
35 Vila Real que nos cedeu este espaço e para não tomar mais o tempo de vocês,  
36 desejo a todos um bom trabalho, uma boa votação, uma boa análise dos nossos  
37 projetos e já antecipando meus votos, minhas felicitações, a todos por este ano de  
38 bastante trabalho, de bastante eficiência, sem sombra de dúvida. Obrigado.

39 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Presidente, pela  
40 ordem. Teria como ver os processos nº 14 e 15, Protocolo 13.708.826 e  
41 13.708.833, que trata sobre o palmito.

42 O Sr. Presidente:- Ok.

43 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- E também o CRBio  
44 precisa olhar o processo de n.º 17.

45 O Sr. Presidente:- 14, 15 e 17. Ok.

46 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- E também o 20.

47 O Sr. Presidente:- 14,15,17 e 20? (Assentimento). Ok.

48 O Sr. Secretário Executivo:- O conselheiro tem que preencher o pedido de  
49 vista.

50 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Não estou pedindo  
51 vista do processo. Estou pedindo para dar uma olhada antes da votação. Se eu  
52 achar interessante eu requeiro a vista. Agora só estou fazendo a verificação dos  
53 autos. Agradeço, Presidente.

54 O Sr. Secretário Executivo:- Ok. Processos 14, 15, 17 e 20. Presidente,  
55 podemos dar início?

56 O Sr. Presidente:- Por favor.

57 O Sr. Secretário Executivo:- Dando início, protocolo número um,  
58 Protocolo n.º 14.589.638-0: Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental  
59 na modalidade de Autorização Ambiental (AA), para transporte e destinação final

60 de resíduos eletrônicos em geral, do município de Paranaguá-PR para o aterro  
61 industrial da empresa Essencis Soluções Ambientais S.A, localizada no  
62 município de Curitiba-PR. Requerente: FOSPAR S/A.

63 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Quem for  
64 favorável, por favor, erga o cartão de votação. (Pausa). APROVADO, com 18  
65 (dezoito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 02 (duas) abstenções.

66 Dando sequência.

67 O Sr. Secretário Executivo:- Protocolo n.º 14.131.078-0: Trata-se de  
68 requerimento de licenciamento ambiental na modalidade de Licença Prévia (LP),  
69 para empresa de transporte de cargas em geral e de resíduos (transporte marítimo  
70 de resíduos sólidos não perigosos), localizada no município de Paranaguá - PR.  
71 Requerente: D.S MATTOS & MATTOS LTDA.

72 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Quem for  
73 favorável, por favor, manifeste-se. (Pausa). APROVADO, com 20 (vinte) votos  
74 favoráveis, nenhum voto contrário e 02 (duas) abstenções.

75 Dando sequência, Secretário.

76 O Sr. Secretário Executivo:- Protocolo n.º 13.845.507-6: Trata-se de  
77 requerimento de licenciamento ambiental, modalidade Licença de Operação de  
78 Regularização (LOR) de empreendimento náutico (estruturas náuticas, serviços e  
79 estacionamento) localizado às margens do canal do DNOS, município de Pontal  
80 do Paraná-PR. Requerente: Condomínio Náutico Ilha do Mel.

81 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Por favor.

82 O Sr. Conselheiro Luiz Afonso Rosário (Libres):- Novamente voltamos  
83 àquela questão das outras reuniões anteriores no que diz respeito aos efeitos  
84 sinérgicos e também à questão do licenciamento de um empreendimento sem  
85 olhar, sem ver a questão sinérgica com os outros empreendimentos,  
86 principalmente nas questões das estruturas náuticas. Essa foi uma orientação do  
87 Ministério Público do Estado e a gente coloca ainda que qualquer decisão que se  
88 tome, fica vinculada a interpretação do próprio Ministério Público com relação  
89 ao licenciamento. Era isso.

90 O Sr. Presidente:- Neste caso, e acredito que vai servir para os demais  
91 semelhantes ou iguais, eu gostaria de gentilmente solicitar ao Dr. Paulo Glaser  
92 que faça uma explicação jurídica sobre este assunto, porque nas duas últimas  
93 reuniões isso já foi abordado e se trata de um acordo judicial. Acho importante,  
94 pertinente que o senhor faça a explicação.

95 O Sr. Conselheiro Paulo Glaser (PGE):- Boa tarde a todos. De fato, como  
96 bem falou o Secretário, este protocolo segue o mesmo rito daqueles outros  
97 protocolos já aprovados aqui pelo Colit no qual temos um compromisso com o  
98 Juízo Federal da 11ª Vara de dar o atendimento, através do IAP, juntamente com  
99 o Ministério Público Federal de procedermos às adequações para que esses  
100 empreendimentos retomem à sua conformidade.

101 Na verdade a posição do Ministério Público Estadual é uma posição  
102 respeitável, mas na verdade essa previsão do impacto sinérgico é uma questão  
103 bastante polêmica, ainda não prevista expressamente em legislação, e por tudo  
104 isso também recomendamos a continuidade do procedimento e a aprovação do  
105 protocolo, na forma como foi acordado com o Ministério Público Federal e com  
106 o próprio Juízo Federal da 11ª Vara de Curitiba. Obrigado.

107 O Sr. Presidente:- Ok. Em discussão ainda. (Pausa). Em votação. (Pausa).  
108 Quem for favorável, por favor, manifeste-se erguendo o cartão de votação.  
109 (Pausa). APROVADO, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, nenhum voto  
110 contrário e 02 (duas) abstenções. (Pausa).

111 O Secretário fez um alerta, porque temos vinte e cinco conselheiros, então  
112 nas duas últimas votações, acho que o Prefeito Marcelo não se manifestou, foi  
113 isso? (Pausa). Na sequência, para a gente conferir direitinho.

114 Dando sequência, Alfredo.

115 O Sr. Secretário Executivo:- Protocolo n.º 14.741.810-8: Trata-se de um  
116 requerimento de licenciamento ambiental na modalidade de Autorização  
117 Ambiental (AA), para instalação de energia elétrica visando atender a Aldeia  
118 Indígena de Tupã no município de Morretes - PR, cujo procedimento conta com  
119 anuência do ICMBio. Requerente: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

120 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa).  
121 Conselheiros favoráveis, por favor, manifestem-se erguendo o cartão de votação.  
122 (Pausa). APROVADO por unanimidade, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis,  
123 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

124 O Sr. Secretário Executivo:- Protocolo n.º 14.082.451-8: Trata-se de  
125 licenciamento ambiental na modalidade de Licença de Operação de  
126 Regularização (LOR), para empreendimento náutico (estruturas náuticas para  
127 serviço de pequenas manutenções, lavagens das embarcações e estacionamento),  
128 localizada as margens do canal do DNOS, município de Pontal do Paraná-PR.  
129 Requerente: Anderson Parcianello/Marina Viamar.

130 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Pois não.

131 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Não tenho objeção à  
132 aprovação deste projeto. Este processo está em uma ação federal, ajuizada na 11ª  
133 Vara Federal, e até pedi para fazer um acordo. O Ministério Público não se opõe  
134 a este processo, porém o juiz deixa claro que tem que estar em ordem para este  
135 procedimento. O que não verifiquei neste processo foi o alvará de urbanismo da  
136 Secretaria de Urbanismo de Pontal do Paraná. Não tem aprovação da Secretaria  
137 de Urbanismo, não tem o pagamento do INSS. Tem que ter o alvará de  
138 construção e o alvará de conclusão de obras. Quem é do CAU ou do CREA sabe  
139 muito bem que tem que ter essas ARTs, que tem que ter o pagamento do INSS.  
140 Eu não verifiquei isso no processo. Se vocês puderem me apontar se há isso no  
141 processo. Se não tiver, peço reprovação desses autos, porque o juiz deixou bem  
142 claro - estou com a decisão judicial aqui, e ele deixou bem claro, tem que estar  
143 em ordem, dentro da legalidade. Se aprovarmos sem isso, estaremos aprovando  
144 sem a legalidade e todos podemos responder por isso. Ele deixou bem claro,  
145 repetindo: tem que estar dentro da legalidade e dentro da legalidade é pagar o  
146 INSS por causa do alvará.

147 O Sr. Presidente:- Ok. O prefeito Casquinha pediu para se manifestar e  
148 também solicito alguém do IAP para contribuição.

149 O Sr. Marcos Fioravante (Prefeito de Pontal do Paraná):- Eu não estou por  
150 dentro desta situação, eu não acompanhei realmente, mas não podemos aprovar e  
151 depois partir para a legalidade da situação? Pelo o que vejo é algo que pode ser  
152 solucionado.

153 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Prefeito, não porque  
154 vamos correr risco do juiz mandar voltar este processo e até o senhor pode  
155 responder criminalmente por isso. Ele deixou bem claro na sentença, dentro da  
156 legalidade. Nós não podemos aprovar se tiver fora da legalidade. Então, o senhor,  
157 como prefeito, tem que preservar pela ordem do município, principalmente  
158 porque tem recolhimento de INSS sobre este processo.

159 O Sr. Marcos Fioravante (Prefeito de Pontal do Paraná):- Com certeza, não  
160 pode haver renúncia de receita, de maneira alguma.

161 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Então, por gentileza,  
162 para aprovarmos tem que estar dentro da legalidade, está bem clara a sentença.  
163 Se vocês quiserem tenho-a aqui. Eu fiz a leitura da sentença e do processo  
164 inteiro. Abri na Justiça Federal, tenho advogados na nossa empresa e verificamos  
165 que realmente é esta a decisão judicial. Então, nós temos que ter cuidado em  
166 relação a isso. Já tem um processo judicial aqui e está em um acordo judicial.  
167 Então, não vamos responder, quem responde é o Presidente, se não tiver dentro  
168 da legalidade.

169 O Sr. Presidente:- A Edilaine vai dar uma olhada no processo e proponho  
170 passarmos para o item seguinte e depois retomamos o processo.

171 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Pela ordem,  
172 Presidente. (Assentimento). Se não tiver nada, que encaminhe este processo para  
173 a prefeitura de Pontal e aí aprovamos em outra sequência, até para que o prefeito  
174 não responda por isso porque ele está presente neste Conselho também. O senhor  
175 está de corpo presente, então não há como negar e até o senhor como Secretário.  
176 Temos que ter cuidado com a Justiça Federal em relação ao juiz.

177 O Sr. Presidente:- Ok. Estamos deixando o item cinco, Protocolo n.º  
178 14.082.451-8, para daqui a alguns minutos e passamos para o item seis.

179 O Sr. Secretário Executivo:- Conselheiro, só queria que o senhor se  
180 apresentasse agora para constar na Ata, seu nome e entidade.

181 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Luiz Arthur  
182 Conceição - CEDEA. Obrigado.

183 O Sr. Secretário Executivo:- Item número seis, Protocolo n.º 14.838.842-3:  
184 Trata-se de licenciamento ambiental na modalidade de Licença Ambiental  
185 Simplificada de Regularização (LASR), para estrutura náutica/trapiche público,  
186 localizado no Bairro Piçarras, município de Guaratuba-PR. Requerente:  
187 Prefeitura Municipal de Guaratuba.

188 O Sr. Presidente:- Comunicamos que temos agora vinte e seis  
189 conselheiros, para uma melhor conferência. Em discussão. (Pausa). Em votação.  
190 (Pausa). Quem for favorável, por favor, manifeste-se erguendo o cartão de  
191 votação. (Pausa). APROVADO por unanimidade, com 26 (vinte e seis) votos  
192 favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

193 Dando sequência.

194 O Sr. Secretário Executivo:- Item sete, Protocolo n.º 15.319.083-6: Trata-  
195 se de requerimento de licenciamento ambiental na modalidade de Autorização  
196 Ambiental (AA), para transporte e destinação final de resíduos industriais  
197 (solventes), do município de Paranaguá-PR, para a reciclagem pela empresa  
198 Recithinner - Reciclagem de Thinner e Solventes LTDA, localizada no município  
199 de Iporã-PR. Requerente: Petrobras Transporte S/A.

200 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Quem for  
201 favorável, por favor, manifeste-se erguendo o cartão de votação. (Pausa).  
202 APROVADO, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e  
203 01 (uma) abstenção.

204 Dando sequência, item oito.

205 O Sr. Secretário Executivo:- Protocolo n.º 15.320.965-0: Trata-se de  
206 requerimento de licenciamento ambiental na modalidade de Autorização  
207 Ambiental (AA), para transporte e destinação final de resíduo (borra oleosa), do  
208 município de Paranaguá-PR, para processamento em forno de cimento pela

209 empresa Companhia de Cimento Itambé, localizada no município de Balsa Nova  
210 - PR. Requerente: Petrobras Transporte S/A.

211 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Os  
212 Conselheiros favoráveis, por favor, manifestem-se. (Pausa). APROVADO por  
213 unanimidade, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e  
214 nenhuma abstenção.

215 Dando sequência, item nove.

216 O Sr. Secretário Executivo:- Protocolo n.º 15.326.702-2: Trata-se de  
217 requerimento de licenciamento ambiental na modalidade de Autorização  
218 Ambiental (AA), para transporte e destinação final de resíduos (lâmpadas  
219 diversas), do município de Paranaguá - PR, para reciclagem pela empresa Mega  
220 Reciclagem de Materiais Ltda, localizada no município de Curitiba - PR.  
221 Requerente: Petrobras Transporte S/A.

222 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Quem for  
223 favorável, por favor, manifeste-se erguendo o cartão de votação. (Pausa).  
224 APROVADO por unanimidade, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum  
225 voto contrário e nenhuma abstenção.

226 Dando sequência, item dez.

227 O Sr. Secretário Executivo:- Protocolo n.º 15.320.971-5: Trata-se de  
228 requerimento de licenciamento ambiental na modalidade de Autorização  
229 Ambiental (AA), para transporte e destinação final de resíduos (resíduos  
230 contendo hidrocarbonetos), do município de Paranaguá - PR, para o aterro  
231 industrial da empresa Essencis Soluções Ambientais S/A, localizada no  
232 município de Curitiba-PR. Requerente: Petrobras Transporte S/A.

233 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa).  
234 Conselheiros favoráveis, por favor, manifestem-se. (Pausa). APROVADO por  
235 unanimidade, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e  
236 nenhuma abstenção.

237 Dando sequência, item onze.



238 O Sr. Secretário Executivo:- Protocolo n.º 15.270.857-2: Trata-se de um  
239 licenciamento ambiental na modalidade de Licença Ambiental Simplificada  
240 (LAS), para empresa de serviços sanitários e fitossanitários (tratamento  
241 fitossanitário no transporte internacional utilizando tratamento térmico),  
242 localizada no município de Paranaguá - PR. Requerente: Mundial Tratamentos  
243 Fitossanitários Ltda - ME.

244 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Por favor,  
245 Conselheiros. (Pausa). APROVADO por unanimidade, com 26 (vinte e seis)  
246 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

247 Dando sequência, item doze.

248 O Sr. Secretário Executivo:- Protocolo n.º 14.392.255-3: Trata-se de um  
249 licenciamento ambiental na modalidade de Licença Ambiental Simplificada  
250 (LAS), para empresa de serviços sanitários e fitossanitários (pulverização e  
251 controle de pragas agrícolas), localizada no município de Paranaguá - PR.  
252 Requerente: Expurga Guaçu Ltda - EPP.

253 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa).  
254 Conselheiros favoráveis, por favor, manifestem-se. (Pausa). APROVADO, com  
255 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção.

256 Dando sequência, item treze.

257 O Sr. Secretário Executivo:- Protocolo n.º 13.708.826-6: Trata-se de um  
258 requerimento de licenciamento ambiental na modalidade Autorização Florestal  
259 (AF), para corte de palmito plantado em imóvel rural localizado na região  
260 denominada Taquaruvu, município de Guaratuba. O referido corte já havia sido  
261 autorizado anteriormente, contudo a requerente não realizou a exploração, fato  
262 constatado pela Câmara Técnica Florestal que emitiu parecer favorável.  
263 Requerente: Edela Pabst.

264 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa).

265 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Presidente, eu só  
266 gostaria que quando precisasse do parecer do ICMBio, que o tivesse. Esse  
267 processo possui parecer favorável do ICMBio. Então, não tem problema esses

268 cortes de palmitos. Foi o Vagner Cardoso, um servidor de competência, biólogo,  
269 esteve no local e está aqui que fez. Então, não tem problema este processo, mas  
270 constar que o ICMBio fez o parecer favorável para que não se precise pedir vista  
271 do processo. Por exemplo, junto de um parque...

272 O Sr. Presidente:- Edilaine, esta observação que o conselheiro acabou de  
273 fazer é interessante que se observe. Ele está sugerindo que indique na indicação  
274 da aprovação, no rol, o parecer do ICMBio.

275 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Ou quando precisa  
276 de um parecer de outro órgão, constar que já possui parecer de outro órgão que  
277 não seja do Estado. Como já aconteceu anteriormente, vocês apresentaram:  
278 “Existe anuência do ICMBio!” Facilita para nós.

279 A Sra. Conselheira Edilaine Vieira (IAP):- Nós podemos sugerir que os  
280 técnicos coloquem o parecer, não há problema nenhum, mas o parecer do IAP  
281 não pode ser concluído antes que outros órgãos intervenientes deem seus  
282 pareceres. Então, só vai ter alguma ressalva, com relação a não existência de  
283 parecer, nos casos em que os técnicos entendam que possa vir como  
284 condicionante, mas para vir para o Colit o processo tem que vir completo.

285 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Desculpe-me,  
286 servidora. Eu já peguei processos que às vezes falta o parecer. Só deixar claro  
287 que este parecer existe e facilita para quem está verificando o processo.

288 A Sra. Edilaine Vieira (IAP):- Podemos, sim, solicitar que eles façam esta  
289 observação.

290 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Mas acontece.  
291 Então, que tenha o parecer, porque o Secretário está assinando e obviamente está  
292 dizendo que está ok. Eu não preciso perder tempo olhando o processo ponta a  
293 ponta. Certo? A sugestão está clara! Obrigado.

294 O Sr. Presidente:- Ok.

295 O Sr. Conselheiro Luiz Brandt (UFPR):- Eu percebi que nos dois  
296 protocolos, no que se segue também, constam duas autorizações já realizadas e  
297 não efetivadas, não executadas. Parece-me que se deveria adotar o princípio, o

298 texto deveria dizer em que época foi autorizado, um ano atrás, dois anos. Tem  
299 prescrição para se colher o palmito? Porque do jeito que está se coloca em  
300 dúvida. Por que as duas autorizações não foram cumpridas? O que levou a um  
301 não corte do palmito plantado? O que aconteceu naquela propriedade? Talvez  
302 esta explicação conste no processo, mas paira uma dúvida no ar.

303 O Sr. Presidente:- Com certeza deve constar no processo, porque têm  
304 todos os documentos datados. A empresa poderia explicar o motivo da não  
305 execução dentro do primeiro prazo? E bem lembrado pelo Secretário, que o  
306 período de quinze dias...

307 O Sr. Conselheiro (não se identificou):- É como o próprio ICMBio fala,  
308 ele não tem o direito de cortar. Ele pode pedir autorização, mas por algum  
309 problema financeiro, por exemplo, às vezes não consegue vender os palmitos, às  
310 vezes o palmito está em baixa para venda, não vende, enfim. Tempo para corte,  
311 tempo para transporte, às vezes o custo está muito alto ele não corta. Acontece  
312 isso. E aí, neste caso, a pessoa não corta.

313 Daí ele pediu novo parecer, o ICMBio fez a vistoria *in loco*, constatou  
314 que está tudo em linhas, enfim, não tem problema nenhum.

315 O Sr. Presidente:- Ok. É coerente. Em votação. (Pausa). Quem for  
316 favorável, por favor, manifeste-se. (Pausa). APROVADO por unanimidade, com  
317 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

318 Item quatorze.

319 O Sr. Secretário Executivo:- Protocolo nº 13.708.833-9: Trata-se de um  
320 requerimento de licenciamento ambiental na modalidade Autorização Florestal  
321 (AF), para corte de palmito plantado em imóvel rural localizado na região  
322 denominada Taquaruvu, município de Guaratuba. O referido corte já havia sido  
323 autorizado anteriormente, contudo o requerente não realizou a exploração, fato  
324 constatado pela Câmara Técnica Florestal que emitiu parecer favorável.  
325 Requerente: Carlos Pabst.

326 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Os  
327 favoráveis, por favor, manifestem-se. (Pausa). APROVADO por unanimidade,

328 com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma  
329 abstenção.

330 Dando sequência, item quinze.

331 O Sr. Secretário Executivo:- Protocolo n.º 15.051.900-4: Trata-se de  
332 requerimento de licenciamento na modalidade Licença Ambiental Simplificada  
333 (LAS), para empresa atuar no ramo de armazenamento de cargas secas,  
334 atividades auxiliares de transporte e depósito de mercadorias localizadas no  
335 município de Paranaguá - PR. Requerente: Mactrans Terminal de Cargas e  
336 Transportes LTDA - EPP.

337 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa).  
338 Conselheiros favoráveis, por favor. (Pausa). APROVADO, com 25 (vinte e cinco)  
339 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção.

340 Dando sequência, item dezesseis.

341 O Sr. Secretário Executivo:- Protocolo n.º 14.435.669-1: Trata-se de  
342 requerimento de licenciamento ambiental na modalidade Licença Ambiental  
343 Simplificada (LAS), para comercialização da fauna silvestre, *Trachemys*  
344 *Dorbigni* (Tigre D'água), *Chelonoidis Carbonarius* (Jabuti Piranga) e  
345 *Chelonoidis Denticulata* (Jabuti Tinga), a ser executado pelo estabelecimento  
346 Sergio Takanori Setoyama - ME, localizado no município de Paranaguá - PR.  
347 Requerente: Sergio Takanori Setoyama – ME.

348 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa).  
349 Conselheiros favoráveis, por favor, manifestem-se erguendo o cartão de votação.  
350 (Pausa). APROVADO, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, nenhum voto  
351 contrário e 02 (duas) abstenções.

352 Dando sequência, item dezessete.

353 O Sr. Secretário Executivo:- Protocolo n.º 15.371.951-9: Trata-se de  
354 requerimento de licenciamento ambiental na modalidade Autorização Ambiental  
355 (AA), transporte e destinação final de resíduos (mix de resíduos oleosos), para a  
356 empresa Removedora de Resíduos de Navios Litoral LTDA, localizado no

357 município de Paranaguá - PR. Requerente: Leandro Peres Bonzatto Serviços de  
358 Limpeza e Conservação - ME.

359 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa).  
360 Conselheiros favoráveis, por favor, manifestem-se erguendo o cartão de votação.  
361 (Pausa). APROVADO, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, nenhum voto  
362 contrário e 01 (uma) abstenção.

363 Dando sequência, item dezoito.

364 O Sr. Secretário Executivo:- Protocolo n.º 14.672.785-9: Trata-se de  
365 requerimento de licenciamento ambiental na modalidade Autorização Ambiental  
366 (AA), transporte e destinação final de resíduos (lâmpadas diversas), do município  
367 de Paranaguá-PR, para a empresa Mega Reciclagem de Materiais LTDA,  
368 localizado no município de Paranaguá - PR. Requerente: Coonagro - Cooperativa  
369 Nacional Agroindustrial.

370 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Os  
371 favoráveis, por favor, manifestem-se. (Pausa). APROVADO por unanimidade,  
372 com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma  
373 abstenção.

374 Dando sequência, item dezenove.

375 O Sr. Secretário Executivo:- Protocolo n.º 8.632.262-5: Trata-se de  
376 requerimento de licenciamento ambiental na modalidade Autorização Ambiental  
377 (AA) para retirada de saibro na localidade Serra Negra. Entre outros documentos  
378 pertinentes constam no procedimento Parecer Técnico 04/2018-CTM/IAP,  
379 informação do processo junto ao DNPM n.º 826.323/2018 e manifestação  
380 favorável ao ICMBio através do Ofício n.º 38/2018-ICMBio-Antonina.  
381 Requerente: Prefeitura de Guaraqueçaba.

382 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa).

383 O Sr. Conselheiro Luiz Afonso (LIBRES):- Pela ordem. (Assentimento).  
384 Esses próximos quatro itens, que serão colocados em votação, são de  
385 fundamental importância para o município de Guaraqueçaba, para aquelas  
386 comunidades que são muito penalizadas quando ocorrem chuvas inundando suas

387 casas, destruindo os poucos pertences que possuem. Além do mais, o  
388 assoreamento que ocorre principalmente na região do mangue e em função da  
389 estrada, uma estrada que não foi vista com muito carinho pelo atual governo,  
390 apesar de prometida. Espero que o próximo governo que vai se instalar a partir  
391 do ano que vem, venha cuidar com todo o carinho e dedicação por esta população  
392 tão sofrida. Além do mais, as atividades turísticas, todas as outras atividades que  
393 se desenvolvem no município, que não são muitas, mas são importantíssimas  
394 para manter aquela população no campo e manter as suas atividades tradicionais.  
395 Obrigado.

396 O Sr. Presidente:- Obrigado. Continua em discussão. (Pausa). Por favor.

397 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Eu já trabalhei com  
398 assoreamento de rio e retirada de cascalho e sempre forma um valo. Esse valo  
399 transforma o rio mais caldoso, mais rápido, ele flui e vai para os lados, quando  
400 das enchentes, e pode ser mais violento ainda. Então, vou pedir vista do processo  
401 com esta justificativa para levar para os engenheiros da nossa entidade, porque  
402 quero analisar ponto a ponto do processo.

403 O Sr. Presidente:- Antes de passar a palavra ao prefeito, gostaria de dizer  
404 em função inclusive da manifestação do Luiz Afonso, que nós trabalhamos esta  
405 questão nos últimos meses juntamente com o IAP de maneira extremamente  
406 dedicada exatamente em função, não estou aqui questionando a sua manifestação  
407 e a sua intenção, é claro, mas por se tratar de uma obra de interesse público de  
408 extrema importância, inclusive nós marcamos esta reunião, que era para ter sido  
409 até em data anterior, em grande parte em função desses protocolos. Então, apenas  
410 um registro para dizer da importância para a comunidade. Não estou entrando em  
411 questão específica de ordem técnica, mas enfim, passo a palavra para o prefeito.

412 O Sr. Conselheiro Ariad Júnior (Prefeito de Guaraqueçaba):- Boa tarde.  
413 Tendo em vista os pareceres favoráveis tanto do IAP quanto do ICMBio, até  
414 mesmo com a outorga do Instituto das Águas, este pessoal esteve no local,  
415 percorreram todo o trajeto, todo o traçado, deve ter uns oito meses de estudo em  
416 cima desses processos. Eu sou engenheiro civil, então sei a importância que tem,

417 cada detalhe no estudo é realizado com cautela e foi realizado com cautela.  
418 Então, realmente este tipo de problema vem sendo incisivo em várias regiões de  
419 Guaraqueçaba. Durante anos ninguém deu entrada nesse tipo de processo e por  
420 isso muitas famílias ficam isoladas em suas casas, as casas dos moradores do  
421 Superagui ficam tomadas por água. Qualquer enchente, qualquer precipitação  
422 mais elevada, começa a ocasionar problemas para toda a comunidade daquela  
423 região.

424 Estou aqui com o Prefeito Marcelo Roque, que é testemunha da aflição  
425 daquela população quando começa a chover, e nem precisa ser muito, porque os  
426 rios já estão todos assoreados e as pessoas ficam ilhadas. Então, não podemos  
427 mais fechar os olhos para este tipo de situação.

428 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Então, queria dar  
429 uma olhada no processo para ver os pareceres técnicos e aí converso com o  
430 representante do CREA.

431 O Sr. Presidente:- Conselheiro, todos os processos agora são iguais e  
432 semelhantes. Então, teríamos que suspender a reunião por alguns minutos.

433 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Então, suspendemos  
434 para que eu possa olhar o processo.

435 O Sr. Presidente:- Ok., vamos dar uma olhada com carinho.

436 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Pode deixar, o  
437 prefeito está pedindo. Vou dar uma olhada, certo, para eu ver com o pessoal do  
438 sindicato que já tem conhecimento da área, tenho engenheiros nossos na plateia e  
439 vou pedir para dar uma verificada e rapidamente já passo, para não levar para a  
440 entidade. Não vou atrapalhar, só vou verificar, porque temos que ter segurança.

441 O Sr. Presidente:- Ok. Correto. Então, retornamos para o item cinco da  
442 pauta, Protocolo n.º 14.082.451-8. Passo a palavra para a Edilaine do IAP, para  
443 que faça as explicações.

444 A Sra. Conselheira Edilaine Vieira (IAP):- Só para esclarecer a questão da  
445 anuência da prefeitura. Nas páginas 169 do processo, temos a anuência do  
446 município, da atividade. Diz: “Esta anuência ambiental não substitui quaisquer

447 outras anuências, autorizações municipais, estaduais ou federais.” Então, a  
448 licença ambiental leva em conta questões ambientais apenas. As questões  
449 urbanísticas, como alvará de localização, funcionamento e construção, essas  
450 questões são a cargo do município. E com a licença ambiental em mãos, que  
451 atesta que as questões ambientais foram analisadas, é que o município então  
452 analisa o pedido de alvará de funcionamento do estabelecimento e regularização  
453 que se façam necessárias.

454 Então, o município foi ouvido, o empreendimento está de acordo com a  
455 Lei de Uso e Ocupação do Solo do município e a partir da emissão da licença  
456 ambiental é que o empreendedor procura o município para que solicite o alvará.  
457 Até porque o alvará é um procedimento que via de regra vem antes da licença  
458 ambiental, porque se você já tem o alvará a licença ambiental fica inócua. A  
459 gente sempre tem esta questão de quem nasceu primeiro, mas por isso que o  
460 município é sempre ouvido e ele emite uma certidão de uso e ocupação do solo  
461 na qual ele dá anuência ambiental para o empreendimento. E o alvará de  
462 localização, cada município dentro da sua legislação própria, vai tratar dessas  
463 questões que tratam de tributos municipais.

464 O Sr. Presidente:- Ok.

465 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- O que estou  
466 questionando é se tem o alvará. Houve o alvará de obras deste empreendimento?  
467 Porque o juiz tem que dizer que está dentro da legalidade e você tem que  
468 recolher INSS sobre este alvará. Eu não vou colocar em risco algo que o juiz  
469 deixou claro que tem que estar na legalidade. Se não tiver o alvará...

470 O Sr. Presidente:- Eu tenho uma sugestão de encaminhamento.

471 A Sra. Conselheira Edilaine Vieira (IAP):- Só para concluir. As questões  
472 de recolhimento de tributos não são questões analisadas nas licenças ambientais,  
473 independentemente dessas licenças tramitarem dentro de ações judiciais ou não.  
474 Quando a sentença diz que os pareceres e a análise técnica devem ser dentro da  
475 legalidade, está se referindo às questões de legislação ambiental que trate  
476 efetivamente de danos que o meio ambiente venha sofrer e medidas mitigadoras



477 compensatórias. Em nenhuma licença estadual se analisa questões como  
478 recolhimento de tributos municipais.

479 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Eu não estou  
480 questionando o recolhimento. Eu quero saber se o alvará está em acordo, porque  
481 quando você fala em legalidade ele requer ao IAP que apresente toda a  
482 legalidade. Ele deixa claro! E o Ministério Público, em seu parecer, diz que o  
483 imóvel tem que estar todo na legalidade ou ele não vai aceitar o acordo. Então, o  
484 IAP ficou responsável em verificar se o imóvel está na legalidade, seja ambiental  
485 ou não ambiental. Então, o município tem que emitir um parecer, se dentro da  
486 questão urbana, porque este imóvel está no zoneamento do litoral e lá está  
487 dizendo que esta área é uma área urbana. Portanto, se é uma área urbana, o  
488 município é um ente federado e tem que emitir um parecer. Então, o IAP tem que  
489 estar com esses pareceres todos prontos para entregar ao juízo.

490 A Sra. Conselheira Edilaine Vieira (IAP):- O município emitiu uma  
491 certidão de anuência na página 169. O município foi ouvido e nós temos uma  
492 certidão de uso e ocupação do solo que diz que o empreendimento está em local  
493 adequado, dentro da Lei de Uso e Ocupação do Solo. O município está dando a  
494 anuência ambiental para o empreendimento.

495 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Ambiental, e o de  
496 construção também?

497 A Sra. Conselheira Edilaine Vieira (IAP):- Para o IAP ele só tem que dar  
498 uma anuência que fala sobre questões ambientais e uso e ocupação do solo.  
499 Questões urbanísticas são tratadas pelo município, desculpem-me se estiver  
500 falando besteira. Acho que o Dr. Paulo Glaser pode falar sobre isso pela PGA.

501 O Sr. Presidente:- O prefeito pediu para se manifestar.

502 O Sr. Conselheiro (não se identificou):- Eu não tenho autonomia para  
503 emitir alvará. Eu não sou advogado, mas se tem um parecer da Promotoria,  
504 acredito que nada impede que esta Câmara aprove e depois se faça a legalização,  
505 porque pelo jeito é algo exclusivamente ao município. O que está se discutindo  
506 aqui é a aprovação ambiental, correto?

507 O Sr. Presidente:- Quero propor um encaminhamento que em reuniões  
508 anteriores adotamos. Temos que observar que não podemos fazer nada que não  
509 seja legal, não queremos atropelar, porém se não aprovarmos hoje, se não  
510 tivermos outra reunião este ano, somente em 2019 com um governo novo. Então,  
511 teremos uma agenda duvidosa neste sentido. Mas o conselheiro tem razão. Então,  
512 poderíamos, se os senhores e senhoras concordarem, aprovarmos com ressalva e  
513 a ressalva fica logicamente registrada em Ata que só vai se concretizar quando  
514 essas dúvidas forem sanadas. E percebi a sua preocupação, é mais em função de  
515 um processo judicial que tramita em paralelo...

516 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Podemos aprovar,  
517 mas com ressalvas. Dar como conclusivo o processo após a emissão de um  
518 parecer da Procuradoria do Município.

519 O Sr. Presidente:- Ok.

520 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Com ressalvas, para  
521 o processo ser conclusivo após um parecer da Procuradoria do Município de  
522 Pontal do Paraná, por cautela.

523 O Sr. Presidente:- E por cautela, temos aqui o Procurador Paulo Glaser...

524 A Sra. Conselheira Edilaine Vieira (IAP):- Desculpa, Secretário. Eu faria  
525 até melhor, ao invés do parecer da Procuradoria Jurídica, porque é uma L.O. de  
526 regularização, é uma licença de operação que daria direito a começar a operar.  
527 Então, colocaria como condicionante da licença, o parecer dos técnicos do IAP  
528 volta para ser lançado no sistema, podemos colocar como condicionante que a  
529 operação fica vinculada à emissão do alvará de funcionamento municipal. Porque  
530 dentro do alvará aí serão emitidos todos os pareceres de todos os órgãos  
531 municipais, inclusive jurídico, urbanístico e tudo o mais. Então, a licença é  
532 emitida, mas a licença não autoriza o imediato início da operação que acontecerá  
533 a partir da emissão do alvará pelo município.

534 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Nós não resolvemos  
535 a questão judicial. Primeiro temos que ter um parecer final, conclusivo do  
536 município. Daí se conclui e finaliza o processo e já manda para a justiça. Ele

537 pediu que seja totalmente dentro da legalidade. Então para não ter problema para  
538 o prefeito, é simples, V.Exa. solicita um parecer da Procuradoria, a Procuradoria  
539 diz: “Está tudo Ok!” Pronto, manda para o IAP, acabou-se. Não tem problema  
540 nenhum, não precisa complicar. É só pedir: aprovamos com ressalva e  
541 encaminhe-se à Procuradoria do município deles. Acabou-se!

542 O Sr. Presidente:- Perfeito.

543 O Sr. Conselheiro Paulo Glaser (PGE):- Boa tarde a todos. De fato, este  
544 processo por estar judicializado, temos que realmente tomar todos os cuidados.  
545 Mas tenho para mim que a observação feita pela representante do IAP é bastante  
546 pertinente, porque com a emissão do alvará nós estaremos, por parte do  
547 município, dando a liberação daquilo que é necessário. Mas é importante ter em  
548 vista outra questão, nós temos que tratar aqui também da questão das  
549 competências, não é verdade? Está sob análise uma licença ambiental, não se está  
550 analisando uma questão municipal. Terá o momento do município fazer sua  
551 verificação, deferimento ou não do alvará.

552 Em relação ao processo judicial não seria possível a hipótese de que o IAP  
553 ficasse como o representante ou como responsável por questões que são de  
554 competência do município. Cabe, dentro do processo judicial, o juízo fazer a sua  
555 análise, se há condições de liberação ou não, mas o compromisso que tem o IAP  
556 perante o juízo na verdade se refere às questões ambientais. Tenho certeza que  
557 não há risco para o meio ambiente se tomarmos o cuidado de que essas  
558 observações constem como ressalva pelo Colit, e eu encaminharia o assunto para  
559 votação sob essas condições. Acredito que mesmo judicialmente a questão estaria  
560 perfeitamente atendida. Obrigado.

561 O Sr. Presidente:- Ok. Conselheiro, com as duas últimas manifestações do  
562 IAP e do Dr. Paulo Glaser...

563 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Minha proposta é a  
564 seguinte, aprova com ressalva, com o parecer final da Procuradoria do município,  
565 para finalizar o processo. Pode ser ambiental, mas tem critérios neste processo. E  
566 o parecer do Ministério Público é bem claro neste processo, é bem claro. O

567 Ministério Público vai questionar! Então, com a clareza do Ministério Público,  
568 do jeito que estamos em relação a questão do Ministério Público, o que custa o  
569 município se manifestar? Não vejo problema nenhum.

570 A Sra. Conselheira Edilaine Vieira (IAP):- Secretário, posso fazer uma  
571 sugestão para deixar bom para ambos? (Assentimento). Podemos aprovar com a  
572 ressalva de que a licença de operação só pode ser utilizada a partir da emissão do  
573 alvará pelo município no qual deverá constar um parecer da Procuradoria  
574 Jurídica do município.

575 O Sr. Presidente:- Está gravada a sugestão, com isso coloco em votação.

576 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Neste caso  
577 acompanho a Conselheira.

578 O Sr. Presidente:- Obrigado, prevaleceu o bom senso. Em votação.  
579 (Pausa). Os Conselheiros favoráveis, por favor, manifestem-se erguendo o cartão  
580 de votação. (Pausa). APROVADO por unanimidade, com 26 (vinte e seis) votos  
581 favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

582 Agora retornamos para o item dezenove da pauta, Protocolo n.º 8.632.262-  
583 5. Consulto se foram sanadas as dúvidas. (Pausa). Suspendemos a Sessão por  
584 cinco minutos, mas vamos permanecer, por favor, nos lugares para facilitar o  
585 retorno.

586 (Está suspensa a reunião).

587 O Sr. Presidente:- Reabrimos a reunião. E, para registrar, estamos  
588 retomando o item dezenove, Protocolo n.º 8.632.262-5, após aproximadamente  
589 dez minutos de suspensão da reunião.

590 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Posso fazer uma  
591 ressalva. (Assentimento). Avaliando com os demais Conselheiros, realmente o  
592 projeto está dentro da legalidade, como a gente sempre preza aqui, está  
593 corretíssimo. Tem um projetinho junto do processo, projeto por geólogos,  
594 engenheiros, enfim, então o projeto está 100%. Até pessoas que vieram da plateia  
595 verificar o projeto, falaram que está Ok, então dou como aprovado para a minha  
596 pessoa e já peço aos demais Conselheiros que aprove, até pelo pedido do

597 prefeito. Aprovado por mim pelas questões sociais, pelas comunidades e por uma  
598 questão de justiça.

599 O Sr. Presidente:- Perfeito. Eu agradeço, como Presidente, por ter acatado  
600 nossa sugestão. E aí, mais uma vez, prevaleceu o bom senso e com transparência  
601 nós, em tempo bastante curto, sanamos as dúvidas.

602 Então, conselheiros, em votação. (Pausa). Quem for favorável, por favor,  
603 manifeste-se erguendo o cartão de votação. (Pausa). APROVADO por  
604 unanimidade, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e  
605 nenhuma abstenção.

606 Dando sequência, item vinte.

607 O Sr. Secretário Executivo:- Protocolo n.º 14.116.172-5: Trata-se de  
608 requerimento de licenciamento ambiental na modalidade Autorização Ambiental  
609 (AA) para desassoreamento mediante retirada de seixo do Rio Capivari. Entre  
610 outros documentos pertinentes constam no procedimento a Portaria de Outorga  
611 n.º 1360/2018- ÁGUAS PARANÁ, o Parecer Técnico 02/2018-CTM/IAP e a  
612 manifestação favorável do ICMBio, através de Ofício n.º 37/2018-ICMBio-  
613 Antonina. Requerente: Prefeito Municipal de Guaraqueçaba.

614 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Quem for  
615 favorável, por favor, manifeste-se erguendo o cartão de votação. (Pausa).  
616 APROVADO por unanimidade, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum  
617 voto contrário e nenhuma abstenção.

618 Dando sequência, item vinte e um.

619 O Sr. Secretário Executivo:- Protocolo n.º 15.248.132-2: Trata-se de  
620 requerimento de licenciamento ambiental na modalidade Autorização Ambiental  
621 (AA) para desassoreamento mediante retirada do seixo do Rio Guaraqueçaba.  
622 Entre outros documentos pertinentes constam no a Portaria de Outorga n.º  
623 1485/2018- ÁGUAS PARANÁ, o Parecer Técnico n.º 03/2018-CTM/IAP e a  
624 manifestação favorável do ICMBio através do Ofício n.º 36/2018-ICMBio-  
625 Antonina. Requerente: Prefeito Municipal de Guaraqueçaba.

626 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Quem for  
627 favorável, por favor, manifeste-se erguendo o cartão de votação. (Pausa).  
628 APROVADO por unanimidade, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum  
629 voto contrário e nenhuma abstenção.

630 Dando sequência ao último item da pauta, item vinte e dois.

631 O Sr. Secretário Executivo:- Protocolo n.º 13.426.072-6: Trata-se de  
632 requerimento de licenciamento ambiental na modalidade Autorização Ambiental  
633 (AA) para desassoreamento mediante retirada do seixo do Rio Tagaçaba. Entre  
634 outros documentos pertinentes constam no a Portaria de Outorga n.º 1361/2018-  
635 ÁGUAS PARANÁ, o Parecer Técnico n.º 01/2018-CTM/IAP e a manifestação  
636 favorável do ICMBio através do Ofício n.º 39/2018-ICMBio-Antonina.  
637 Requerente: Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba.

638 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Quem for  
639 favorável, por favor, manifeste-se erguendo o cartão de votação. (Pausa).  
640 APROVADO por unanimidade, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum  
641 voto contrário e nenhuma abstenção. E assim encerramos a pauta.

642 Consulto se algum conselheiro gostaria de usar a palavra? (Não). Então,  
643 como eu disse no início, eu não tenho certeza, segundo o Alfredo nós talvez  
644 façamos uma última reunião no final do ano, aí nós vamos definir se esta reunião  
645 será no litoral ou em Curitiba. Lembrando deste detalhe, quero recordá-los que  
646 assumimos um compromisso logo no final de 2016 em fazer as reuniões do Colit  
647 aqui no litoral. Neste momento, peço desculpa e o entendimento para os  
648 conselheiros que não moram aqui no litoral, acredito que é a maioria, porque  
649 fazem um sacrifício maior, em contrapartida o benefício é que estamos fazendo  
650 reuniões aonde os problemas se encontram e onde há o acompanhamento melhor  
651 da sociedade. O controle social logicamente é mais próximo. Então, acredito que  
652 estamos fazendo algo positivo para a região, já que o Conselho, é redundante  
653 repetir, mas importante para frisar que é Conselho do Litoral.

654 Outro aspecto, quando assumi a Secretaria no dia 11 de julho de 2016,  
655 lembro-me bem que um empresário quando foi-me parabenizar por estar

656 assumindo cargo de Secretário, ele me disse: “Pelo amor de Deus, temos que  
657 tomar uma providência, porque temos mais de oitocentos processos do Colit  
658 atrasados!” Depois verificamos juntamente ao IAP e a Secretaria do Colit, com o  
659 grande apoio do Alfredo e a equipe, que não eram oitocentos mas que tínhamos  
660 uma demanda bastante expressiva.

661 Hoje estamos, graças a Deus, com a pauta, como disse no início, só não  
662 mais em dia porque muitas vezes você não marca uma reunião simplesmente por  
663 marcar. Esperamos sempre que tenha no mínimo mais de quinze processos para  
664 justificar a desmobilização dos conselheiros. Também fizemos aquela pequena  
665 reforma do regimento que tornou o Colit um pouco mais ágil, sem tirar o caráter  
666 da transparência, e acredito que outras reformas ainda poderão ser feitas.

667 Estou fazendo este comentário, dá a impressão de ser uma despedida e  
668 poderá ser, também já foi dito em função de algumas observações e críticas, e aí  
669 não estou fazendo uma crítica ao governador eleito Ratinho, ao contrário, estou  
670 dizendo apenas que li uma matéria que o futuro governador pretende extinguir o  
671 Colit. Acho que isso não deve acontecer, minha opinião é contrária, acredito que  
672 se há necessidade de fazer mais ajuste, discute-se com a comunidade, discute-se  
673 com os conselheiros, discute-se com os jurídicos que têm participação. Eu diria  
674 que além do IAP, nós precisamos de uma região como esta ter um  
675 acompanhamento e um controle social e isso acontece através deste fórum. É  
676 deste ambiente, inclusive com acompanhamento de lideranças, associações,  
677 imprensa. Então, não podemos achar que é simples assim.

678 Admito que, se necessário, repito, fazer ajustes, tudo bem, é uma questão  
679 de trazer ao debate, mas a extinção do Colit não acredito que seja o melhor  
680 encaminhamento. Assim também como sei que o IAP está se modernizando,  
681 processos positivos neste sentido estão acontecendo, mas repito, o controle social  
682 de uma região como esta é bastante importante. O Alfredo mostrou que nós  
683 aprovamos neste período cento e setenta e seis processos. O número em si parece  
684 não ser tão expressivo, mas observem a complexidade dos processos, não na  
685 totalidade, porque alguns são bastante simples, mas aprovamos processos

686 complexos, polêmicos, difíceis de serem enfrentados, mas foram enfrentados.  
687 Além do Plano Diretor do município de Pontal, que julgo ser um dos marcos  
688 desse período, com enfrentamento dentro da democracia, dentro do processo  
689 natural, normal no judiciário, com o acompanhamento inclusive do Dr. Paulo  
690 Glaser da PGE, que entendo também ter sido bastante importante.

691 Por favor, conselheiro.

692 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Presidente, primeiro  
693 queria agradecer esta oportunidade, esta fala do senhor. Gostaria que deixasse  
694 consignado em Ata, não sei as demais entidades que estão aqui presentes, que  
695 esta entidade, o CEDEA, faz uma nota de repúdio neste Conselho, contrário à sua  
696 extinção. Gostaria que ficasse consignado em Ata neste momento, não sei se as  
697 demais entidades gostariam de se manifestar para deixar uma nota de repúdio  
698 para ficar consignado em Ata.

699 Gostaria que o senhor abra a palavra para que cada entidade, cada  
700 representante aqui, os prefeitos, enfim, mas eu como entidade já solicito, desde  
701 já, este repúdio por parte do CEDEA, que fique consignado nesta reunião  
702 totalmente contrário à extinção deste instrumento e deste órgão por parte da  
703 sociedade civil e composto pelo governo. Então, por gentileza, peço para V.Sa.  
704 consignar.

705 O Sr. Presidente:- Abro para sugestões. Eu li o livro e assisti o filme  
706 “Encantador de Cavalos”, e aprendi que muitas vezes é necessário e você  
707 conquista mais evitando, em algum momento, certo exagero. Então, na minha  
708 opinião seria a manifestação a favor do Colit, sem a utilização do repúdio, como  
709 sugestão, para que a gente também não afrontasse, porque talvez não seja a  
710 melhor estratégia. Apenas uma opinião de encaminhamento, acho prudente, mas  
711 enfim abro para debate.

712 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- A favor não  
713 sabemos o que vem, certo? Então, o repúdio repugna, é contrário à extinção. Se  
714 eu disser que sou a favor, é só a favor. Agora, uma nota de repúdio, é pessoal, do  
715 CEDEA, é uma nota de repúdio dizendo: “Não somos a favor à extinção!” Tem



716 que deixar claro para o próximo Governo, tem que deixar claro para a próxima  
717 transição, que se vier a extinção, serão tomadas as entidades que repudiaram, será  
718 instrumento jurídico para ingressar com uma ação judicial, para requerer junto à  
719 Assembleia Legislativa, enfim, para fazer pressão social e a pressão  
720 governamental de algumas pessoas que aqui estão, se são servidores públicos,  
721 passa governo, vem governo, são servidores públicos e têm que defender o  
722 Estado com unhas e dentes. Então, por isso que solicito nota de repúdio por  
723 partes das entidades e de todos que estão presentes.

724 O Sr. Presidente:- Por favor.

725 O Sr. Conselheiro Luiz Afonso Rosário (LIBRES):- Eu não represento só  
726 a Libres, eu represento um coletivo. O Fórum das Entidades Ambientistas do  
727 Estado do Paraná, que hoje congrega cento e trinta e oito instituições e entidades  
728 ambientalistas, como o CEDEA, como o Mater Natura, nós falamos por nós e  
729 falamos por esse coletivo. Então, este espaço é um espaço da sociedade civil  
730 também para se fazer representar e ouvir e ser ouvida, e é um dos poucos espaços  
731 que nós dispomos dentro da estrutura do Estado. Independente, de forma  
732 harmônica e na defesa do interesse coletivo sempre e do meio ambiente.

733 Então, a Libres, através das entidades que nós representamos, porque o  
734 nosso mandato é um mandato coletivo, posiciona-se da mesma forma como o  
735 CEDEA se colocou. Obrigado.

736 O Sr. Presidente:- Por favor, conselheiro.

737 O Sr. Conselheiro Luís Bravat (UFPR):- Nós vemos este tema com  
738 bastante preocupação e não é de hoje que a universidade tem se posicionado com  
739 relação ao Colit como um espaço de debate público sobre os problemas do  
740 litoral. Não apenas o referendun de processos do IAP, como a gente tem feito. E  
741 os grandes temas polêmicos do litoral acabam sendo discutidos em outras esferas  
742 e não vêm para este fórum como um fórum representativo do planejamento e do  
743 desenvolvimento do litoral.

744 Por outro lado, nós questionamos a falta de paridade entre a sociedade  
745 civil do Estado. Então, um novo modelo de Colit talvez emerja desta discussão

746 toda onde haja a paridade entre a sociedade civil organizada, representativa dos  
747 interesses coletivos e sociais aqui do litoral e os representantes do setor público,  
748 porque de alguma forma este é um espaço de discussão e se não houver paridade  
749 nós simplesmente viemos aqui referendar os que os órgãos e membros das  
750 Câmaras Técnicas já discutiram. Esse era o meu parecer, mas sou favorável em  
751 mantermos o Colit, porém com essa ressalva.

752 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- É repúdio, é isso?  
753 Fazer uma fala de repúdio. Nós podemos deixar consignado em Ata, repudiar em  
754 Ata.

755 O Sr. Presidente:- Eu gostaria, conselheiro, que você reconsiderasse a  
756 questão do repúdio, porque a minha manifestação foi porque eu realmente  
757 acredito que o Colit é o que foi dito aqui. Mas, vejam bem, estamos falando de  
758 uma manifestação de notícia. Não há um ato oficial do governador. Eu acho que  
759 a manifestação do Conselho em relação à preocupação... Temos aí advogados,  
760 inclusive especialista, né Dr. Glaser...

761 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Eu também sou  
762 formado em Direito...

763 O Sr. Presidente:- Sugiro colocarmos palavras sem confrontar, não é  
764 necessário.

765 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Então, vou colocar  
766 uma moção, esses Conselheiros fazem uma moção contrária a qualquer extinção  
767 deste Conselho, da forma como esta, deliberativo, para o bem social da  
768 comunidade do litoral. Ponto! Esta é a minha proposta que coloco em Mesa.

769 O Sr. Presidente:- Consulto os demais conselheiros se a proposição do  
770 conselheiro está aceita? (Pausa). Não tem ninguém contra, acho que fica  
771 democrático. Não existe nada oficial, por isso ele reconsiderou. Ele está  
772 propondo uma manifestação de apoio ao Colit, logicamente contrária à extinção,  
773 e se propor um debate com o próprio Conselho para se discutir o futuro. Acho  
774 que é nesta linha que está sendo proposto.

775 O Sr. Conselheiro Luiz Arthur Conceição (CEDEA):- Podemos fazer uma  
776 moção de permanência do Colit. Pronto! Assim: todos os conselheiros declaram  
777 moção em manutenção do Colit, na sua forma integral: deliberativo, consultivo e  
778 normativo.

779 O Sr. Presidente:- Perfeito. Acho que neste sentido não afronta ninguém,  
780 fica diplomático. Em votação a proposição, cada um vai votar de acordo com o  
781 seu pensamento. Eu fiz um comentário, em função dele surgiu uma sugestão e a  
782 sugestão é uma moção pela manutenção do Colit. Quem for favorável a constar  
783 na Ata uma moção a favor da manutenção do Colit, por favor, erga o cartão de  
784 votação. (Pausa). Temos doze votos favoráveis à moção. Os contrários, por favor,  
785 se manifestem. (Pausa). Nenhum. Abstencões? Treze. APROVADA a moção de  
786 apoio a favor da manutenção do Colit.

787 De minha parte, pessoal, muito obrigado. Quero pedir desculpas, sempre  
788 termino a reunião com este gesto, porque acho fantástico. As pessoas divergem,  
789 mas aqui a gente sempre melhora o processo ouvindo as opiniões. E esta  
790 possibilidade durante a própria reunião e ainda entender melhor os processos é  
791 algo de bom senso, porque você deixa o processo claro, sem perder um tempo, no  
792 bom sentido. Então, agradeço muito o bom senso de todos, e que, se não nos  
793 encontrarmos até o Natal, como fiz ano passado, um feliz e santo Natal e que  
794 tenhamos, se Deus quiser, dias melhores neste nosso país de Deus.

795 Obrigado. Um abraço a todos. (Palmas).

796 O Sr. Roberto Justus (Prefeito de Guaratuba):- Era só para desejar a todos  
797 um bom retorno às suas cidades, agradecer mais uma vez a presença de todos, à  
798 equipe do Hotel Vila Real. E meus parabéns ao Presidente, ao Secretário e a  
799 todos os conselheiros aqui presentes. Obrigado.